



REDAÇÃO FINAL DE RESOLUÇÃO Nº 24/2023

De iniciativa da Vereadora **Maria Aparecida de Lima-Professora Cida Lima**, o projeto em epígrafe que "*Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Margarete Santos.*"

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2023

"Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Maria Margarete Santos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora *Maria Margarete Santos*.

Art. 2º A Medalha será entregue formalmente à homenageada em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
PRÉSIDENTE


Wellington Gomes Ramos
RELATOR


Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE